

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para eventual e futura contratação para aquisição de material de consumo odontológico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições abaixo constantes.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os insumos de que tratam a presente aquisição são necessários para garantir a operacionalização do atendimento odontológico à população, garantindo o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Espaços coletivos, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do município de Maceió (**anexo 1**), reduzindo os danos instalados e promovendo a saúde, visando à integralidade da assistência.

2.2. As especificações e quantitativos dos referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado no município de Maceió, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, acrescidos de uma margem de segurança de 20%. para atender um período de 12 (doze) meses;

2.3. O quantitativo será necessário para o atendimento nos 87 consultórios que prestam assistência básica, como também nos 15 consultórios do serviço especializado e 1 LRPD e está condicionada a necessidade do atendimento por especialidade de acordo com o quadro (**anexo 2**).

3 – MODALIDADE E TIPO LICITATÓRIO

3.1. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica e possuirá como critério de julgamento das propostas o menor preço por item;

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens objeto do presente Registro de Preços, são os constantes em tabelas no (**anexo 3**) deste Termo de Referência.

5 – HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. Os licitantes deverão apresentar junto à proposta comercial, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos, quando cabível:

5.1.1. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade;

5.1.2. Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

5.1.3. Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art.14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977;

5.1.4. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

5.1.5. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA;

5.1.6. As propostas apresentadas devem indicar a especificação completa, marca e procedência dos objetos ofertados.

6 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FORNECIMENTO

6.1. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os bens registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um quantitativo mínimo de 10 % (dez por cento) do que se encontra registrado;

6.2. Os bens serão entregues no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua José Bandeira Bastos S/N Tabuleiro dos Martins-57081-040, Maceió-AL;

6.2.1. As entregas deverão ocorrer no horário de funcionamento da CONTRATANTE, compreendido entre as 08h 00min até as 17h 00min, de segunda à sexta-feira.

6.2.2. A CONTRATADA agendará as entregas através do telefone: (82) 3315-5365/3315-5, quando o volume a ser entregue comprometa o funcionamento do setor que receberá os bens, sendo facultado nos demais casos.

6.3. O material será recebido nas seguintes condições:

6.3.1. Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.2. Definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 – DOS PRAZOS

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e terá eficácia jurídica após a publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Município de Maceió.

7.2. A contratação decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizada por instrumento contratual firmado entre as partes, nos termos da legislação e em conformidade com as disposições contidas neste Termo de Referência;

7.2.1. O prazo de vigência dos contratos oriundos da presente Ata de Registro de Preços serão limitados à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consignados para atendimento da despesa.

7.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, Contratos, ou instrumentos equivalentes, será de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do documento oficial de convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mesma lei.

7.4. O prazo para fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Entrega e/ou Nota de Empenho.

7.5. O não atendimento dos prazos fixados implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

7.6. O fornecedor beneficiário informará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo que venha a manifestar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços.

8 – DO PAGAMENTO

8.1. A empresa deve apresentar, junto ao objeto registrado, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao gestor responsável, para fins de liquidação e pagamento, acompanhadas da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.1. A (s) Nota (s) Fiscal (is) deverá corresponder quantitativamente ao requisitado na Nota de Empenho e/ou na Ordem de Entrega emitida pelo gestor da contratação.

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente da empresa.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

8.3.1. Recebimento definitivo dos materiais em desconformidade com o disposto na cláusula que trata da especificação do objeto;

8.3.2. Ausência ou decurso do prazo de validade da documentação discriminada no item 8.1. desta cláusula.

8.3.3. Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

9 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. Indica-se para especial designação como gestor da contratação a servidora, Perolina Correia Lima Ramos, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Coordenação de Saúde Bucal, matrícula funcional nº 920463-6, e-mail: perolinacorreia@hotmail.com e telefone 8811-1230.

9.2. O representante acima terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de entrega; proceder ao acompanhamento técnico da entrega; comunicar à Contratada o descumprimento de suas obrigações e indicar os procedimentos necessários a sua regularização; solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou com divergências daquelas constantes na ordem de entrega; anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com art. 70 da Lei n. 8.666/1993.

10. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dias Cabral, 569, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-250, telefone (82) 3315-5108;

10.1.1. Os atos de gerenciamento serão praticados pela Comissão de Acompanhamento de Processos – CAP/SMS.

10.2. Compete ao Órgão Gerenciador:

10.2.1. Observar para que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas, por parte do fornecedor beneficiário, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.2. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

10.2.3. Autorizar a adesão de órgão ou entidade de outra esfera de governo à Ata de Registro de Preços.

11 – DA ADESÃO

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador.

11.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.

11.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de preços para o órgão gerenciador.

11.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;

11.5. Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações com ele assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado, ou corrigido;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

12.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.6. aplicar as sanções cabíveis;

12.1.7. publicar as súmulas do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Município.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos o subordinados.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

13.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

13.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

13.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias o objeto com avarias ou defeitos, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

13.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

13.1.8. respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local onde os bens forem entregues;

13.1.9. responder pelos danos causados diretamente à Administração, ou ainda, a terceiros, durante a execução da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Contratante;

13.1.10. arcar com o custo do frete dos bens, da origem até o seu destino final, observando sempre as normas pertinentes ao transporte;

13.1.11. responsabilizar-se por quaisquer tributos ou encargos (fiscais, comerciais ou trabalhistas) resultantes da contratação.

13.2. São expressamente vedadas à Contratada:

13.2.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante para execução do objeto;

13.2.2. a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo prévia autorização da Contratante;

13.2.3. a subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto licitatório.

14 – DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n. 8.666/1993 e da Lei n. 10.520/2002, a Contratada que:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Não manter a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. Multa moratória de 0,1% (um décimo percentual) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

14.2.3. Multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante pelo prazo de até dois anos;

14.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV, da Lei n. 8.666/1993, a Contratada que:

14.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666/1993 e, subsidiariamente a Lei n. 9.784/1999;

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA VALIDADE E GARANTIA DOS BENS

15.1. Os bens cujo prazo de validade não for indeterminado, não poderão ser entregues com prazo de validade inferior à 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. Os pedidos de esclarecimentos relativos a este Termo de Referência deverão ser enviados à SMS/Diretoria de Atenção à Saúde, situado em Rua Dias Cabral, nº 569, sala 201 – Centro, CEP: 57.020-250. Maceió/AL, por e-mail: das@sms.maceio.al.gov.br ou ainda, pelo telefone: (082) 3315-5192;

16.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.3. As propostas apresentadas devem indicar a especificação completa, marca e procedência dos objetos ofertados.

16.4. Considerando que o objeto deste termo de referência se trata de destinação específica para a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, não será aberta a participação para intenção de Registro de preços para outros órgãos do município.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2017

À consideração superior,

Thaysa Lopes Doria Gatto
Gerência de Saúde Bucal - SMS

De acordo,

Ana Flávia Rodrigues de Leão Melro
Diretora de Atenção à Saúde - SMS

De acordo,

José Thomaz da Silva Nonô Netto
Secretário Municipal de Saúde de Maceió

• ANEXO I • RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E ESPECIALIZADAS COM SAÚDE BUCAL	
• I DISTRITO	N ° DE CONSULTÓRIOS
UNIDADE ESPECIALIZADA PAM SALGADINHO RUA MIZAEI DOMINGUES, 241 – POÇO. 3315-5288	12
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA REGINALDO RUA DIEGUES JUNIOR, 108 – REGINALDO BAIXO. 3315-5413	01
UNIDADE DE SAÚDE OSVALDO BRANDÃO VIVELA RUA LAFAIETE PACHECO S/N PONTA DA TERRA 3315-5403	02
II CENTRO DE SAÚDE DR.DIÓGENES JUCÁ BERNARDES RUA SANTOS FERRAZ S/N PRAÇA DA MARAVILHA 3315-2641	01
• II DISTRITO	•
PAM DIQUE ESTRADA RUA DAS FLORES CONJ. JOAQUIM LEÃO, PONTA GROSSA 3315-5380	01
UNIDADE DE SAUDE ROLLAND SIMON RUA CABO REIS S/N VERGEL DO LAGO 3315-5353	01
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA JARDIM SÃO FRANCISCO RUA SÃO FRANCISCO S/N BREJAL 3315-5412	01
UNIDADE DE SAUDE PROF DURVAL CORTEZ RUA JOAO ULISSES MARQUES S/N PRADO 3315-5271	02
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA CAIC VIRGEM DOS POBRES AV SEM RUI PALMEIRA S/N DIQUE ESTRADA 3315-5280	02
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA TARCISIO PALMEIRA RUA ALIPIO BARBOSA S/N PONTAL DA BARRA 3315-5328	01
MODULO ODONTOLÓGICO RUI PALMEIRA RUA MONTE CASTELO S/N VERGEL DO LAGO 3315-5351	06
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HELVIO AUTO RUA RIACHUELO 20 TRAPICHE DA BARRA 3315-1377/3078	01

• III DISTRITO	•
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SÃO VICENTE DE PAULA RUA NATAL S/N PINHEIRO 3315-5437/3812	02
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SÃO JOSÉ RUA MARAGOGI S/N CANAÃ 3315-5434	02
UNIDADE SAUDA DA FAMILIA OURO PRETO TRAVESSA SÃO PAULO 06 OURO PRETO 3315-5436	01
UNIDADE SAUDA DA FAMILIA PAULO OLIVEIRA COSTA (Bolão). R MANOEL BARBOSA CALHEIROS 79 FAROL 3315-5285	01
UNIDADE SAUDA DA FAMILIA PITANGUINHA RUA ANTONIO NOGUEIRA S/N PITANGUINHA 3315-5284	02
• IV DISTRITO	•
PAM BEBEDOURO RUA CONEGO COSTA 1096 BEBEDOURO 3315-5431	02
UNIDADE SAUDA DA FAMILIA JOÃO SAMPAIO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA CONJ JOÃO SAMPAIO S/N TABULEIRO 3315-5439	01
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA EDVALDO SILVA (Fernão Velho) RUA CEL OTHON BEZERRA 01 RIO NOVO 3315-5497	01
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CLAUDIO MEDEIROS RUA DO CRAVO 191 RIO NOVO 3315-5384	02
UNIDADE DE SAUDE GERALDO MELO. RUA DO CAMPO S/N BOM PARTO 3315-3690	01
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BERNARDES NETO AV WALDEMAR RUFINO DOS SANTOS 78 ABC 3315-1085	01
UNIDADE DE SAUDE AMACOPH (VINCULADA AO PAM BEBEDOURO) RUA PAU BRASIL JARDIM DO HORTO CHÃ DA JAQUEIRA 3315-5440	01

V DISTRITO	
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ ARAÚJO SILVA RUA PASTOR EURICO CALHEIROS, 56 COHAB JACINTINHO. 3315-5397	02
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ TENÓRIO CONJ. JOSÉ TENÓRIO – SERRARIA 3315-5417	01
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO PAULO II RUA MANOEL VIANA DE OLIVIERA S/N, JACINTINHO	02
UNIDADE DE SAÚDE FELÍCIO NAPOLEÃO RUA LUIS BARBOSA REGO 55, ALDEIA DO ÍNDIO 3315-5411	01
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. PAULO LEAL RUA ACRE S/N, FEITOSA 3315-5281	01
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JORGE RUA SANTA MADALENA 45, BARRO DURO 3315-6429	02
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO MUNDO TRAVESSA BOA ESPERANÇA 30 NOVO MUNDO 3315-5435	01
UNIDADE DE SAÚDE WALDOMIRO ALENCAR RUA JÚLIO AUTO 431JACINTINHO 3315/5396	01
VI DISTRITO	
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CAIC BENEDITO BENTES AVENIDA BENEDITO BENTES II S/N 3315-5480	02
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FREI DAMIÃO CONJ. FREI DAMIÃO S/N BENEDITO BENTES 3315-5483	02
UNIDADE DE SAÚDE HAMILTON FALCÃO AVENIDA TABULEIRO S/N BENEDITO BENTES I 3315-5422	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLA NOGUEIRA AVENIDA DO FURTO S/N CONJ. SELMA BANDEIRA 3315-5423	03
UNIDADE SAÚDE ARTHUR RAMOS CONJ. HENRIQUE HEQUELMAM RUA L QD J S/N TABULEIRO 3315-3500	01
CEO II DR. RAFAEL DE MATOS CONJ. HENRIQUE HEQUELMAM RUA L QD J S/N TABULEIRO 3315-1059	04

UNIDADE DE SAUDE ALIOMAR DE ALMEIDA LINS/PASSAREDO AVENIDACOR. TRANSP.MOACIR ANDRADE S/N CJ BELA VISTA 3315-3508.	02
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA ROBSON CAVANCANTE DE MELO (FREITAS NETO) CONJ. FREITAS NETO QD. O Nº 25 B. BENTES 3315-4688	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DÍDIMO OTTO KUMMER (CARMINHA) CONJ. CARMINHA RUA C S/N BENEDITO BENTES II 3315-3539	01
VII DISTRITO	
UNIDADE DE SAÚDE TERESA BARBOSA DE LIMA CONJ. ESTÁQUIO GOMES DE MELO S/N TABULEIRO 3315-5476	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA GRACILIANO RAMOS CONJ. GRACILIANO RAMOS CRECHE 01 S/N TABULEIRO 3315-5441	02
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA GALBA NOVAIS AVENIDA BETEL S/N TABULEIRO 3315-5445	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VILLAGE CAMPESTRE I CONJ. VILLAGE CAMPESTRE I QD N Nº 15 3315-5448	01
UNIDADE DE SAÚDE IB GATTO RUA DA FLORESTA S/N TABAULEIRO 3315 3565/8460	02
UNIDADE DE SAÚDE DR. DJALMA LOUREIRO RUA MUNIZ FALCÃO S/N CLIMA BOM 3315-5488 / 3315-5425	01
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ PIMENTEL AMORIM RUA ADRIANA VIANA DE CASTRO S/N CONJ. SALVADOR LIRA 3315-5442	01
UNIDADE DE SAÚDE JOÃO MACÁRIO AVENIDA CORINTO CAMPÊLO DA PAZ, S/N. 3315-3474/4653/5474	03
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VILLAGE CAMPESTRE II AV UNIVERSITÁRIA 10 VILLAGE II 3315-5275	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DENISSON MENEZES CONJ. DENISSON MENEZES QD A TABULEIRO 3315-3501	02
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VERADOR SÉRGIO QUINTELLA RUA MARQUES DE TAMANDARÉ 02 SANTA LÚCIA 3315-4342	02

MÓDULO ODONTOLÓGICO ESCOLA CORINTHO CAMPELO DA PAZ CIDADE UNIVERSITÁRIA, TABULEIRO DOS MARTINS 3315-4661	01
UNIDADE SAÚDE JORGE QUINTELA CONJUNTO GRACILIANO RAMOS	02
VIII DISTRITO	
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA PESCARIA POVOADO PESCARIA S/N – IPIOCA 3315-5381	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA GUAXUMA CONJ. ELIAS PONTES BONFIM S/N GUAXUMA 3315-5402	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA LOURENÇA DE CARVALHO RUA BOA VISTA, 20 RIACHO DOCE. 3315-5383	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DR JORGE DAVID NASSER RUA ALTA DA IGREJA, 163 IPIOCA. 3315-5376	01
UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO DE PAULA/VILA EMATER RUA RICARDO C MORAES 156 CRUZ DAS ALMAS 3315-5378/5379 (Grota do Arroz).	01
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS CONJ. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA, Nº 1. JACARECICA 3315- 7497	02



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
JUNTOS CONSTRUÍMOS
UM NOVO TEMPO

ANEXO 2

QUADRO DE METAS POR ESPECIALIDADES E CAPACIDADE INSTALADA

SERVIÇOS	ESPECIALIDADES	METAS DE PROCEDIMENTOS DIÁRIOS POR CONSULTÓRIO	QUANTIDADE DE CONSULTÓRIOS POR SERVIÇO	TOTAL DE ATENDIMENTO POR DIA	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO POR ANO
ATENÇÃO BÁSICA	DENTÍSTICA	15	73	1095	240.900
	CIRURGIA	6	73	438	96.360
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	RADIOLOGIA	32	2	64	14.080
	ENDODONTIA	8	3	24	5.280
	CIRURGIA	12	2	24	2.640
	PERIODONTIA	12	2	24	5.280
	PRÓTESE	16	1	16	3.520

ANEXO 3

LOTE I - DENTÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	ABRIDOR DE BOCA - Kit contendo um abridor adulto (40 x 30 x 20 mm) e um abridor infantil (30x 25x18 mm). Confeccionado em silicone, autoclavável, validade indeterminada.	KIT	464
2	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER FRASCO 5 ML	UNIDADE	1600
3	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, COR BRANCA, PURO/MACIO/ABSORVENTE, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10000
4	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA - CÁPSULA 1 DOSE . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1000
5	AMÁLGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA – CÁPSULA 2 DOSES . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1512
6	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, REGULAR – Tipo MICRO BRUSH, caixa com 100 unidades	CAIXA	1200
7	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA PAPEL PARA ARTICULAÇÃO – blocos com 12 folhas .	BLOCO	500
8	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO- Concentração 12%, frasco com 10 ml. Validade mínima de 2 anos, a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	30
9	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO -frasco com 8g.	FRASCO	792
10	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN Frasco com 15g.	FRASCO	1584
11	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, EUGENOL, LÍQUIDO – Frasco com 20 ml e providos de conta-gotas, validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no setor de almoxarifado	FRASCO	1000
12	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ ÓXIDO DE ZINCO – frasco contendo 50g. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	FRASCO	1584
13	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQ) - Composição: eugenol 70%, óleo de oliva ou algodão, ácido acético. Apresentação 1 frasco do líquido c/ 15ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	1584

14	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - Composição: óxido de zinco 70%, óxido de magnésio, resina hidrogenada, sais de zinco, colofônia e/ou mica. Apresentação 1 frasco do pó c/ 38g Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	1800
15	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL – seringa com 2,5 ml em forma de gel.	UNIDADE	2900
16	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA, COLORIDA – Caixa com 100 unidades	CAIXA	300
17	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, NITRATO DE POTÁSSIO, FLUORETO DE SÓDIO, 5% + 0,2%, GEL	UNIDADE	120
18	DISCOS DE LIXA - Kit Sortido. Caixa com 56 discos de lixa divididos em quatro granulações: Grossa (G), média (M), fina(F) e extra fina (XF) com diâmetros de 8 e/ou 12mm. Acompanha 01 mandril. .	CAIXA	250
19	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	UNIDADE	5000
20	FIO DENTAL - unidade com 500m de fio, composto de resina termoplástica, cera aroma de menta, prazo de validade de no mínimo 2 anos mediante a entrega.	UNIDADE	500
21	FIO RETRATOR GENGIVAL - confeccionado com fibras de algodão com alto poder de absorção , 100% algodão egípcio, altamente hidrofílico, 1 frasco contendo 250cm, Nº 00	FRASCO	200
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Frasco com 10 g. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado .	FRASCO	300
23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO – Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	1000
24	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC. Frasco com 200 ml. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	Frasco	400
25	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CURTO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	250
26	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 7 MM, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1512
27	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTÁVEL	UNIDADE	1584
28	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega	CAIXA	528
29	PASTA PROFILÁTICA – Composta de água, espessante, lanril sulfato, carbonato de cálcio, Pedra Pomes, Aroma artificial e Flureto de sódio 2%. Apresentação em tubos de 90g.Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	655
30	PEDRA POMES EM PÓ - Frasco contendo 100 gramas. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	600
31	PINCEL PELO DE MARTA Nº 01 - Cabo curto, pêlo de Marta original, redondo. Diâmetro do pêlo: 2.5mm Altura do pêlo: 9.0mm Comprimento total do pincel: 150mm.	UNIDADE	420

32	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g - Cor A1. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	600
33	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g - Cor A2. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	800
34	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g – Cor A3. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	1260
35	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g – Cor A3,5. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	1260
36	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g – Cor B2. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	800
37	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA. SERINGA COM 4g – Cor UD. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	UNIDADE	528
38	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	PACOTE	12680
39	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no setor de almoxarifado.	UNIDADE	5000
40	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	CAIXA	528
41	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL – EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	528
42	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, RESINA E SOLVENTE - Frasco contendo 15 ml	FRASCO	350
43	VERNIZ DENTÁRIO, C/ FLUORETO DE SÓDIO - FRASCO COM 10 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	252

LOTE II - CIRURGIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Prazo de validade 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	CAIXA	400

2	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Prazo de validade 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	CAIXA	3900
3	AGULHA, GENGIVAL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, 30 G EXTRA CURTA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Prazo de validade 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	CAIXA	400
4	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO. Pote com 12g e registro na Anvisa. Validade mínima de 02 anos a partir da entrega no almoxarifado.	UNIDADE	2000
5	FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL.	CAIXA	2000
6	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL.	CAIXA	1000
7	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE COM 1,80 ML.	CAIXA	4000
8	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE COM 1,80 ML.	CAIXA	800
9	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, TUBETE COM 1,80 ML.	CAIXA	800
10	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE COM 1,80 ML.	CAIXA	1600
11	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, INJETÁVEL, TUBETE COM 1,80 ML.	CAIXA	2500
12	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2	UNIDADE	50
13	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) ORIGEM PORCINO - esterelizada e EMB individual com 10 unidades, tamanho 1 cm x 1cm x 1cm . Prazo de validade de 2anos a partir da data de entrega no Almoxarifado.	CAIXA	50
14	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO - Frasco contendo 10ml. Validade MÍNIMA de 2 anos a partir da data da entrega no setor de almoxarifado.	FRASCO	136
15	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	110
16	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA	110
17	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	CAIXA	110

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
18	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. Prazo de validade de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	180
LOTE III - ENDODONTIA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA. Estojo contendo: - 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	60
2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA, C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. Caixa contendo: 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	60
3	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO - Apresentação: 1 frasco com pó 8g e 01 bisnaga. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	30
4	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, COM EUGENOL, LÍQUIDO – Frasco contendo 10ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	FRASCO	30
5	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, COM EUGENOL, PÓ – Frasco contendo 12g. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	30
6	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, M, 28 MM - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	60
7	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, F, 28 MM - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	60
8	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, FM, 28 MM - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	60
9	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, FF, 28 MM - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	60
10	CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, MF, 28 MM - EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	60
11	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 25, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	20
12	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 30, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20
13	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 35, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20

14	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 40, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20
15	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 45, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20
16	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 50, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20
17	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 55, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	20
18	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 60, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES . Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	10
19	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 70, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínimde 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	10
20	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, Nº 80, 28 MM, REFIL (TUBO), EMBALAGEM COM 120 UNIDADES. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado	EMBALAGEM	5
21	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 20 ML. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	15
22	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (21MM) - Cabo CC-Cord de níquel-titânio. Alta flexibilidade e efeito de memória forma. Com cursores de silicone pré-montados. Apresenta-se em caixa c/ 06 unid	CAIXA	12
23	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (25MM) - Cabo CC-Cord de níquel-titânio. Alta flexibilidade e efeito de memória forma. Com cursores de silicone pré-montados. Apresenta-se em caixa c/ 06 unid	CAIXA	12
24	EUCALIPTOL - Frasco contendo 20 ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	5
25	FORMOCRESOL, FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, 19% + 35% APROXIMADAMENTE, EM SOLUÇÃO GLICERINADA FRASCO 10 ML. Validade MÍNIMA de 2 anos a partir da data da entrega no setor de almoxarifado.	FRASCO	250
26	GUTA PERCHA EM BASTÃO - caixa c/40 bastões	CAIXA	5
27	IODOFÓRMIO, PÓ OU CRISTAL LUSTROSO AMARELO. Frasco contendo 30g. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	126
28	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA - Contendo: - 1 cânula; - 1 agulha 40x6; - 1 agulha 40x10; - 1 agulha 40x20 todos produzida em aço inoxidável.	KIT	40
29	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO KERR, 21 MM, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	144

30	LIMA USO ODONTOLÓGICO, NÍQUEL / TITÂNIO, TIPO KERR, 25 MM, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	108
31	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	100
32	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	150
33	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	144
34	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	108
35	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	108
36	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	144
37	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	150
38	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	120
39	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	120
40	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades.	CAIXA	120
41	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	120
42	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	120
43	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	90
44	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, 3ª SÉRIE/90-140, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	20
45	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, 3ª SÉRIE/90-140, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	10
46	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, 3ª SÉRIE/90-140, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO. Caixa c/ 6 unidades	CAIXA	5
47	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90

48	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90
49	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90
50	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90
51	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 25, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90
52	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 31 MM, DIGITAL, Nº 25, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	90
53	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 06, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
54	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 06, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
55	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 08, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
56	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 08, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
57	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
58	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 25 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	108
59	LENÇOL BORRACHA ODONTOLÓGICO, LÁTEX NATURAL, CERCA DE 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, CAIXA C/ 26 FOLHAS	CAIXA	480
60	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO (LIQUIDO DE MILTON), SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. 1 LITRO. Data de validade mínimo de 2 anos a partir da entrega.	LITRO	150
61	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - Solução otológica. Utilizada em odontologia para medicação intra-canal. Frasco contendo 10 ml. Validade MÍNIMA de 2 anos a partir da data da entrega no setor de almoxarifado.	FRASCO	220
62	PARAMONOCLOROFENOL, CÂNFORA, LÍQUIDO FRASCO 20 ML. Validade MÍNIMA de 2 anos a partir da data da entrega no setor de almoxarifado	FRASCO	200
63	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 25, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
64	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 30, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
65	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 35, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
66	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 40, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
67	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 45, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240

68	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 50, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
69	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 55, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	240
70	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 60, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	120
71	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 70, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	120
72	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, Nº 80, 28 MM, EMBALAGEM COM 180 UNIDADES, ESTÉRIL	EMBALAGEM	120
73	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 2 A 2,5% DE CLORO ATIVO (SODA CLORADA), SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL. 1 LITRO. Data de validade mínimo de 2 anos a partir da entrega.	LITRO	100
74	GÁS REFRIGERANTE, TESTE DE VITALIDADE PULPAR, CILINDRO DESCARTÁVEL, PROPANO/BUTANO. Spray 200ml. Sem CFC. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	105
75	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	10
76	STOPS DE SILICONE/ CURSOR – para marcação da medida em limas endodônticas e brocas para preparo de condutos radiculares.. Perfuração centralizada. Espessura de 1,0 mm. Autoclaváveis. Embalagem com 100 unidades.	EMBALAGEM	24
77	TRICRESOL FORMALINA. composição formalina e tricresol. Frasco com 10 ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	126

LOTE IV - RADIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - Película radiográfica medindo 22 x 35mm. Caixas contendo 100 películas. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	15
2	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO - Película radiográfica medindo 3cm x 4cm. Caixas contendo 150 películas. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	346
3	FILME RADIOLÓGICO OCLUSAL - Película radiológica medindo 10cm x 41cm. Caixas contendo 25 películas. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	10
4	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL. FRASCO 475,00 ML. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado .	FRASCO	230
5	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO ADULTO - confeccionado em bagun lavável, com velcro na nuca e lâmina de chumbo de 0,4MMPB medindo: 770 X 600 X 0,5 MM com proteção de tireóide.	UNIDADE	12

6	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO INFANTIL - confeccionado em bagun lavável, com velcro na nuca e lâmina de chumbo de 0,5MMP medindo: 600 X 500 X 0,5 MM com proteção de tireóide.	UNIDADE	12
7	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO. Carenagem PSAI. Fundo com ventosa. Acompanha copos com tampa. Sem dobradiças para melhor assepsia. Visor removível. Dimensões: 210 x 300 x 230mm.	UNIDADE	15
8	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. FRASCO 475,00 ML Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	230

LOTE V - PERIODONTIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	BICARBONATO DE SÓDIO. Embalagem com 15 sachês, 40g cada. Granulometria extra fina. Não entope o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Registro na Anvisa.	CAIXA	24
2	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO - Frasco contendo 2L. Prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	1600
3	HEMOSTÁTICO TÓPICO, CLORETO DE ALUMÍNIO 25%, GEL TIXOTRÓPICO, SERINGA, PONTEIRAS DESCARTÁVEIS. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	UNIDADE	321
4	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, PÓ, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto. Frasco com 50g. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	50
5	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, LÍQUIDO, composto de eugenol, sem amianto. Frasco com 20ml. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	50
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, SEM EUGENOL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO. Validade MÍNIMA de 2 anos a partir da data da entrega no setor de almoxarifado.	UNIDADE	50
7	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,50 CM, ESTÉRIL. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	10
8	PEDRA PARA AFIAR - Pedra retangular tipo Arkansas.	UNIDADE	107

LOTE VI - PRÓTESE

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	ALGINATO, TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL. Pacote com 410g. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	PACOTE	600
2	CERA PARA ARTICULAÇÃO, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	900

3	CERA ODONTOLÓGICA, Nº 7, CAIXA 18 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/ROSA. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	900
4	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/BRANCA. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	900
5	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
6	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
7	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
8	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
9	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
10	DENTES INFERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
11	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
12	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
13	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares acrílico.	CONJUNTO	360
14	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
15	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
16	DENTES INFERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
17	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
18	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO 266. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
19	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
20	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A25. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
21	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 62. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360

22	DENTES SUPERIORES ANTERIORES. TAMANHO A26. COR 69. Conjunto com 2 incisivos centrais, 2 incisivos laterais e 2 caninos de acrílico.	CONJUNTO	360
23	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
24	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 30L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
25	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
26	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 32L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
27	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 62. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
28	DENTES SUPERIORES POSTERIORES. TAMANHO 34L. COR 69. Conjunto com 4 molares e 4 pré-molares de acrílico.	CONJUNTO	360
29	DISCO DE METAL PARA PEÇA RETA - DISCO DIAMANTADO TOTAL DUPLA FACE 19X0,20. REFERÊNCIA: 7016M.	CAIXA	20
30	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, COMUM TIPO I. EMBALAGEM 1 KG. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	800
31	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, ESPECIAL TIPO IV. EMBALAGEM 1 KG. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	360
32	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, PEDRA TIPO II. EMBALAGEM 1 KG. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	EMBALAGEM	220
33	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, PARA GESSOS E ACRÍLICOS FRASCO 1 L. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	5
34	PASTA MOLDAGEM, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO - caixa contendo 2 bisnagas: uma Pasta Branca (óxido de zinco e óleo vegetal) e uma Pasta Vermelha (eugenol e resina vegetal) de 60g cada. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	CAIXA	288
35	REMOVEDOR DE CERA. Composição: Hidrocarboneto Alifático Saturado. Embalagem: 500 mL. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	15
36	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 1000 ML. Tipo 2, Classe 1. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	30
37	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LONGO, P/ PEÇA DE MÃO, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE DISCOS E RODAS	UNIDADE	42
38	MANDRIL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LATÃO, TIPO P/ PEÇA DE MÃO, APLICAÇÃO ADAPTAÇÃO DE TIRAS DE LIXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÔNICO COM FENDA NO MEIO	UNIDADE	42
39	RESINA ACRÍLICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, PÓ, FRASCO COM 1000G. Tipo 2, Classe 1.. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	30

40	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, FRASCO 1 L conforme ISO 1567:1999, Tipo 1, Classe 1. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	10
41	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA CLARO conforme ISO 1567:1999, Tipo 1, Classe 1. FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	18
42	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA ESCURO conforme ISO 1567:1999, Tipo 1, Classe 1. FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	18
43	RESINA ACRÍLICA, TERMOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, COR ROSA MÉDIO (B) conforme ISO 1567:1999, Tipo 1, Classe 1. FRASCO COM 1000G. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	18
44	RODA DE FELTRO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE - Composição Básica: Feltro Natural e Borracha de Silicone. Embalagem: 12 Discos de Feltro de 8 mm e 12 Discos de Feltro de 12 mm	EMBALAGEM	4
45	RODA DE PANO PARA POLIMENTO - Utilizada em motoesmeril. Diâmetro: 6".Espessura: 5/8".Furo: 1/2".	UNIDADE	10
46	RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE No. 25 - 25 x 70 mm	UNIDADE	10
47	RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE No. 27 - 27 x 80 mm	UNIDADE	10
48	RODA DE PÊLO PARA PRÓTESE No. 29 - 29 x 80 mm	UNIDADE	10
49	SOLVENTE PARA GESSO - Frasco com 1 litro. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	15
50	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1 litro. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	10
51	VASELINA POMADA SÓLIDA - Frasco com 500g. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.	FRASCO	12

LOTE VII - BROCAS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2214.	UNIDADE	1500
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1031.	UNIDADE	3050
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1033	UNIDADE	3050
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1035	UNIDADE	3000
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1011.	UNIDADE	3000
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1012	UNIDADE	3050

7	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1013	UNIDADE	3050
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UNIDADE	3500
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	UNIDADE	3500
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UNIDADE	3500
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, 1012	UNIDADE	3780
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, 1014	UNIDADE	3000
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE MÉDIO, 1016	UNIDADE	3000
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, DUPLA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1047	UNIDADE	3000
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA DUPLA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1045	UNIDADE	3050
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1090	UNIDADE	5000
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1091	UNIDADE	5000
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1092	UNIDADE	5000
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1093	UNIDADE	5000
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1111	UNIDADE	2050
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 3168	UNIDADE	1500
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1111F	UNIDADE	2000
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	UNIDADE	800
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 2135F	UNIDADE	3000
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3168F	UNIDADE	1520
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 2135FF	UNIDADE	3000
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 3168FF	UNIDADE	3000

28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRAFINO, REF. 3195FF	UNIDADE	2500
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1012	UNIDADE	2000
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	UNIDADE	2000
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	UNIDADE	3000
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 2	UNIDADE	2350
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 4	UNIDADE	1500
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 6	UNIDADE	1500
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 8	UNIDADE	1570
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	UNIDADE	1000
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	UNIDADE	1000
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 703	UNIDADE	1000
39	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	UNIDADE	30
40	BROCA ODONTOLÓGICA, AÇO CARBIDE, TRONCO CÔNICA, ABERTURA DA CÂMARA PULPAR, ENDO-Z, COM EXTREMIDADE INATIVA	UNIDADE	100
41	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 28 MM. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	45
42	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 28 MM, caixa com 6 unidades.	CAIXA	40
43	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 28 MM, caixa com 6 unidades.	CAIXA	10
44	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 5, 28 MM, caixa com 6 unidades.	CAIXA	10
45	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2	UNIDADE	2090
46	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 4	UNIDADE	2000
47	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 6	UNIDADE	2000

48	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE CURTA, REFERÊNCIA REF. 8	UNIDADE	30
49	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CIRÚRGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 701	UNIDADE	144
50	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CIRÚRGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 702	UNIDADE	144
51	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, PICOTADA, CIRÚRGICA, CORTE REGULAR, HASTE LONGA, REF. 703	UNIDADE	144
52	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 8	UNIDADE	90
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO ESFÉRICA, PÊRA, CHAMA, TIPO CORTE MULTILAMINADA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO C/ 6 UN.	CONJUNTO	630
54	BROCA ODONTOLÓGICA,BAIXA ROTAÇÃO, 32 MM, 01, LARGO, CAIXA COM 06 UN	CAIXA	72
55	BROCA ODONTOLÓGICA,BAIXA ROTAÇÃO, 32 MM, 02, LARGO, CAIXA COM 06 UN	CAIXA	72
56	BROCA ODONTOLÓGICA,BAIXA ROTAÇÃO, 32 MM, 03, LARGO, CAIXA COM 06 UN	CAIXA	72
57	BROCA ODONTOLÓGICA,BAIXA ROTAÇÃO, 32 MM, 04, LARGO, CAIXA COM 06 UN	CAIXA	72
58	PONTA MONTADA, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO CHAMA, COR BRANCA, APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADA, COMPATIBILIDADE PEÇA RETA	UNIDADE	36
59	BROCA MAXICUT 1510 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO, BROCA C/ 10 LÂMINAS COM DIÂMETRO DA PONTA ATIVA 045, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 12.9. POSSUI LISTRA AZUL	UNIDADE	10
	BROCA MINICUT 1540 - BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO USADA PARA ACABAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE RESINA ACRÍLICA. POSSUI LISTRA AMARELA	UNIDADE	10

LOTE VIII - PREVENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1500 PPM), CAPACIDADE 90, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	UNIDADE	25440
2	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS, COM PROTETOR DE CERDAS	UNIDADE	192240

3	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS, COM PROTETOR DE CERDAS.	UNIDADE	192240
4	ESCOVÓDROMO PORTÁTIL - COM 6 PIAS, 6 ESPELHOS EM FORMA DE BOCA, 6 TORNEIRAS, 6 PLACAS PERSONALIZADAS DA PREFEITURA OU ÓRGÃO, 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA LIMPA (15LTS), 3 RESERVATÓRIOS PARA ÁGUA UTILIZADA (15LTS), 6 APOIOS METÁLICOS, 3 APOIOS METÁLICOS EM FORMA DE MESA COM 2 BASES CADA PARA APOIO DOS RESERVATÓRIOS.	CONJUNTO	8
5	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ PLACA BACTERIANA, PASTILHA – FRASCO COM 60 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	FRASCO	400
6	FLUORETO DE SÓDIO, 1,23%, GEL TIXOTRÓPICO, ACIDULADO, FRASCO 200 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	FRASCO	2400
7	FLUORETO DE SÓDIO, 1,23%, ESPUMA, NEUTRO, FRASCO 100 G. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	FRASCO	120
8	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACROARCADA/MACRO CÁRIE/MACRO PERIODONTAL, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACROESCOVA DENTAL COMPONDO O KIT ODONTOLÓGICO	UNIDADE	22
9	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ÁCIDO, FLÚOR. SELANTE RESINOSO COM CARGA.CAIXA COM 2 SERINGAS: 1 SERINGA DE SELANTE COM 2G E 1 SERINGA DE ÁCIDO FOSFÓRICO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	CAIXA	530

LOTE IX- DESCARTAVEIS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	CANUDOS DE PLÁSTICO - CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 0,5 CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2000
2	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM, CERDAS DE NYLON NAS DUAS EXTREMIDADES, UMA COM TRÊS FILAS DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO GERAL E, OUTRA COM UMA ÚNICA FILEIRA DE CERDAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DELICADA E FINA. CABO ANTIDERRAPANTE.	UNIDADE	300
3	ESCOVA PARA LIMPEZA. POLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON . CABO LONGO. PARA LIMPEZA DA CUSPIDEIRA	UNIDADE	200
4	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 300, LARGURA 29, APLICAÇÃO PROTEÇÃO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	600
5	GUARDANAPO DE PAPEL. 20 X 21CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PACOTE	5280
6	PAPEL ALUMINÍO. 30CM. ROLO 100 METROS	UNIDADE	300
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCA. 20 X 21CM. CONTENDO 1000 FOLHAS DUPLAS.	FARDO	3000
8	SABONETE LÍQUIDO. FRASCO COM BICO DISPENSADOR COM 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	FRASCO	1500
9	SACO PLÁSTICO TIPO FLAU. 4 X 23CM. PACOTE COM 1.000.	PACOTE	3200

10	SACO PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER. 20 X 14CM. PACOTE COM 500	PACOTE	3200
LOTE XI - LIMPEZA E BIOSSEGURANÇA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5L	GALÃO	1152
2	ESCOVA ODONTOLÓGICA, AÇO, LIMPEZA BROCAS, INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, CABO PLÁSTICO E CERDAS METÁLICAS.	UNIDADE	530
3	GLUTARALDEÍDO, A 2%, SOLUÇÃO AQUOSA, PRÉ-ATIVADO, GALÃO 5 L	GALÃO	480
4	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ANTI-EMBAÇANTE, AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	500
5	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICA, TAMANHO PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX	CAIXA	430
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRÍLICA, TAMANHO MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX	CAIXA	430